



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 200

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima trigésima quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2009, no uso das compe-

tências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer da Conselheira Mariângela Delgado Athayde Cavalcante, favorável a Inclusão da Clínica Renal Care Prevenção e Tratamento LTDA no Plano Estadual de Alta Complexidade em Nefrologia, constante nos autos do processo 060.004.895/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 38/2009-CSDF, de 06 de outubro de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde